



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 50/2023**

|                                                                             |                                                                                                                                                |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                 | <b>8</b>                                                                                                                                       |                                                          |
| <b>Beneficiário:</b>                                                        | <b>Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - Centro Comunitário do bairro Planalto</b>                                    |                                                          |
| <b>Objeto da emenda:</b>                                                    | O valor da emenda deverá ser destinado para aquisição de 4 mesas, 16 cadeiras e vasos sanitários para o Centro Comunitário do bairro Planalto. |                                                          |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                     |                                                                                                                                                |                                                          |
| <b>Valor Aumentado de Dotações</b>                                          | <b>R\$ 9.144,83</b>                                                                                                                            |                                                          |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>                                            |                                                                                                                                                |                                                          |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>                |                                                                                                                                                |                                                          |
| <b>Novo:</b>                                                                | <b>Suplementado: x</b>                                                                                                                         |                                                          |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                | <b>Código</b>                                                                                                                                  | <b>Nome</b>                                              |
| <b>Órgão:</b>                                                               | <b>06</b>                                                                                                                                      | SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS                 |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                | <b>06.02</b>                                                                                                                                   | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA                               |
| <b>Ação:</b>                                                                | <b>2.560</b>                                                                                                                                   | Emenda Aditiva 48 - Aquisição Instalação de Equipamentos |
| <b>Natureza da Despesa:</b><br><b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b> | <b>4.4.90.52</b>                                                                                                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |
| <b>Valores Iniciais:</b>                                                    | <b>R\$</b>                                                                                                                                     | 11.537,50                                                |
| <b>Emenda ( + ):</b>                                                        | <b>R\$</b>                                                                                                                                     | 9.144,83                                                 |



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09C1-4FA2-9B9F-4A62> e informe o código 09C1-4FA2-9B9F-4A62





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

|                           |            |           |
|---------------------------|------------|-----------|
| <b>Valores Propostos:</b> | <b>R\$</b> | 20.682,33 |
|---------------------------|------------|-----------|

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):                                          |                              |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário                                       | Código                       | Nome                                             |
| <b>Órgão:</b>                                                               | <b>05</b>                    | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                | <b>05.02</b>                 | Departamento Administrativo                      |
| <b>Ação:</b>                                                                | <b>99.999.9999.3.999.000</b> | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas    |
| <b>Natureza da Despesa:</b><br><b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b> | <b>9.9.99.99.00.00.00</b>    | Reserva de Contingência                          |
| <b>Valores Iniciais:</b>                                                    | <b>R\$</b>                   | 10.500.000,00                                    |
| <b>Emenda ( - ):</b>                                                        | <b>R\$</b>                   | 9.144,83                                         |
| <b>Valores Propostos:</b>                                                   | <b>R\$</b>                   | 10.490.855,17                                    |

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Lindomar Rodrigo Brandão - PP**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09C1-4FA2-9B9F-4A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2023 13:03:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09C1-4FA2-9B9F-4A62>